



OFICINA DE MELHORIA DOS PLANOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

ALINE SAMARA ACIOLE DA SILVA DANTAS; ANA TANIA LOPES SAMPAIO;
ALESSANDRA ÍSIS CIRNE BEZERRA; ALESSANDRA ALVES DA SILVA; MONALIZA
VANESSA DE BRITO GONDIM MOURA MEDEIROS

Introdução: Mundialmente temos o Plano de Ação Global para a Segurança do Paciente 2021-2030, sendo um exemplo aos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) que precisam de Plano de Segurança do Paciente (PSP) implantado, divulgado, atualizado e com acompanhamento das ações para atender a RDC nº 36/2013 ANVISA, é um documento obrigatório e norteador. Através do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente (NESP/RN) da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN) promoveu-se a oficina melhoria dos PSP, o público-alvo foram os responsáveis técnicos dos NSP hospitalares SESAP/RN - região metropolitana. **Objetivo:** Formação é um eixo do Programa Nacional de Segurança do Paciente, encontros presenciais com NSP são oportunos e realizamos este cujo objetivo foi melhorar os PSP, reforçando conceitos e princípios, entender melhor o PSP, alinhando requisitos do PSP e instigar a gestão local do PSP. **Relato de Experiência:** Iniciamos com exposição dialogada, onde foram destacados bases legais; reflexões sobre planejamento, monitoramento e avaliação em saúde. No segundo momento explicado o modelo de plano de ação - 5w2h adaptado em cinco eixos estratégicos do PSP, onde disparou-se a problematização, em seguida o preenchimento da ferramenta e no momento final apresentação em plenária. Alcançou-se resultados imediatos: iniciado a revisão dos PSP visando a melhoria e permitido avaliação do andamento das ações em cada contexto. Como resultado pactuado, cada serviços encaminhar o PSP revisado para o NESP/RN em até sessenta dias. **Conclusão:** Recebemos os PSP, neles foi possível visualizar melhorias nos manuscritos dos PSP. Segundo Saturno (2017), designação dos responsáveis é um dos requisito importante nos planos de ação. E alguns não atenderam aos eixos estratégicos citados no plano de ação, sendo necessário um momento virtual de retomada, identificamos justamente que neste casos o limitador encontrado foi o fato da representação por outros membros e não diretamente pelo responsável legal, o qual por alguma razão não pode vivenciar a oficina.

Palavras-chave: **QUALIDADE EM SAÚDE; SEGURANÇA DO PACIENTE; AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EM SAÚDE; PLANEJAMENTO; SAÚDE COLETIVA**